



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	DATA	SIGNATURA
4.503	007	Base

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.503

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO POR DEPÓSITO DE ESCÓRIA DE ACIARIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial destinada a avaliar o impacto ambiental causado por depósito de escória de aciaria oriundo da Usina Presidente Vargas, da Companhia Siderúrgica Nacional, localizado nas imediações do bairro Brasilândia e cuja administração está a cargo da empresa Harsco Metals & Minerals.

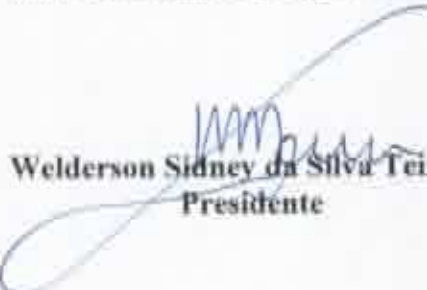
Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) Vereadores e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.


Parágrafo único - A Comissão será composta pelos Vereadores Washington Tadeu Granato Costa, Carlos Alberto de Sant'Anna e Edson Carlos Quinto, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 127/17
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
bpa





Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 4.503

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO POR DEPÓSITO DE ESCÓRIA DE ACIARIA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial destinada a avaliar o impacto ambiental causado por depósito de escória de aciaria oriundo da Usina Presidente Vargas, da Companhia Siderúrgica Nacional, localizado nas imediações do bairro Brasília e cuja administração está a cargo da empresa Harsco Metals & Minerals.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) Vereadores e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos Vereadores Washington Tadeu Granato Costa, Carlos Alberto de Sant'Anna e Edson Carlos Quinto, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho Washington Alves Uchôa
1º Secretário 2º Secretário

Paulo César Lima Corrado Fábio da Silva de Carvalho
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE